

Estâncias Eliane Ltda.

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Boa tarde!

Para fins de habilitação, a empresa tem que ser ou não cadastrada no SUCAF e no SICAF? Pois o parágrafo abaixo que consta no Edital esta dando margem a dúvidas.

9.2.3 - O cadastramento da licitante no SUCAF ou a partir do nível II do SICAF não é condição necessária para a sua habilitação neste certame. Para a licitante não cadastrada nos referidos sistemas para fins habilitatórios, não serão aplicadas as regras previstas nos subitens 9.2.1 a 9.2.2, devendo as licitantes, neste caso, anexarem ao sistema todos os documentos de habilitação exigidos neste edital e em seus anexos, observadas as demais regras neles previstas.

Desde já agradeço!

Adriana Almeida

Consultora Comercial

Contato: (31) 3441-4270/ 99915-2911

Estâncias Eliane

End.: Alameda das Princesas, 560 - bairro: São José (Pampulha).

CEP: 031.275 - 180 - Belo Horizonte/MG. Tel.: (31) 3443-3805

E-mail: estanciaseliane@gmail.com

Licitação Relacionada:

Aquisição de plantas ornamentais, mudas de forração, gramas, insumos e adubação orgânica, vasos e suporte de vasos com rodízios para plantas, e sementeiras para manutenção dos jardins da CMBH

Resposta:

Agradecemos pelo contato e informamos abaixo o esclarecimento solicitado:

Conforme o subitem 9.2.3 do edital o cadastramento da licitante no SUCAF ou a partir do nível II do SICAF **NÃO** é condição necessária para a sua habilitação.

Caso a empresa não seja cadastrada nos referidos sistemas deverá ser anexada ao Comprasnet toda a documentação de habilitação.

Atenciosamente,

Luciane Silva Viana

Pregoeira

Data da Resposta:

22/06/2022 - 08:43
